

ACÓRDÃO Nº 1651/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 033.217/2015-7
2. Grupo I – Classe II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Solicitante: Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados
4. Unidade: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: SeinfraElétrica
8. Advogados constituídos nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, feita por meio do Ofício 252/2015, de 25/11/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, requerendo ao Tribunal a realização de fiscalização para apuração do cálculo de reajuste da tarifa de energia elétrica concedido pela Agencia Nacional de Energia Elétrica (Aneel) à cidade de Boa Vista, Roraima.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento nos arts. 38, incisos I e II, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso II, 232, inciso III, 250, inciso I, do Regimento Interno do TCU, 14, inciso IV, e 17, inciso II, da Resolução-TCU 215/2008, e ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer da presente solicitação;
- 9.2. encaminhar cópia desta decisão e do Acórdão 2.253/2015-TCU-Plenário, bem como do relatório e do voto que os fundamentam, à Presidência da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Ofício 252/2015, que encaminhou o Requerimento 85/2015, de autoria da Deputada Maria Helena;
- 9.3. considerar integralmente atendida a solicitação;
- 9.4. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 25/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 29/6/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1651-25/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral, em exercício